



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 198/2024

**“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de
Servidor (a) Público Municipal”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos 0000752-50.2024.8.16.0085, com fulcro no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei nº 11.340/2006.

CONSIDERANDO a mora administrativa nas análises de requerimentos perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a subsistência, bem como, preservar a integridade física e psicológica da protegida.

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR**, art. 2º da Portaria 197/2024 publicada no dia 23/09/2024, devendo este erário realizar a cobertura integral da remuneração da servidora **GESIELE DE FATIMA PONTES**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, referente ao afastamento determinado nos autos 0000752-50.2024.8.16.0085.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do
Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

